



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 13/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ 07.652.353/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e troca de peças em No Breaks com fornecimento de mão de obra especializada, em aparelhos instalados no Edifício OTHON, prédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 6017.2017/0016110-4

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon - Centro, São Paulo - SP , CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora da Coordenadoria de Administração, Senhora Eliane Ostrowski e, de outro lado, a empresa **SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 07.652.353/0001-15, com sede na Rua Irma Arminda Quadra, nº 11-39, Bairro: Vila Galvão Cidade: Bauru/SP, neste ato, regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 13/2017**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho no SEI nº 018735792, publicado no D.O.C. de 05/07/2019 página 21, do processo SEI nº 6017.2017/0016110-4, conforme segue:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 31/07/2019, por mais um período de 12 (doze) meses.
2. O valor mensal estimado passará a ser R\$ 34.405,70 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) total estimado da presente contratação é de R\$ 412.868,40 (quatrocentos e doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

4. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de Julho de 2019.

Eliane Ostrowski
Coordenadora da **Coordenadoria de Administração**
(CONTRATANTE)

Representante Legal
SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP
(contratada)

Nome: Fábio Lopes de Oliveira

CPF: 

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF

Rebecca Loren M.

TA 02 ao Contrato SP nº 13/2017

Nome e CPF

Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima
Assessora

